



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO nº 001589/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo Memorando nº 4/2025/SEGIN/GP (0668750), formalizado no Processo Administrativo SEI nº 001589/2025, que trata da contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, referente às inscrições dos servidores **ELIANE SALES**, matrícula nº 0034347A, e **ÍCARO SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 0044741 A, no curso "**Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos**", que será realizado no período de **17 a 21.02.2025**, em **Brasília - DF**, no valor individual de **R\$ 5.554,65** (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 11.109,30** (onze mil cento e nove reais e trinta centavos).

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. Sra. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, constante no Despacho nº 464/2025/GP/TP (0669905), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 72/2025/DIORF/SEGER (0670673), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o **Parecer Referencial** nº 1161/2024/DIJUR-TCE/AM (0587966) e **Informação** 31/2024/DICOI (0601643), oriundos do Processo nº 007605/2024 favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, referente às inscrições dos servidores **ELIANE SALES**, matrícula nº





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3493 pág.25

Manaus, 11 de fevereiro de 2025

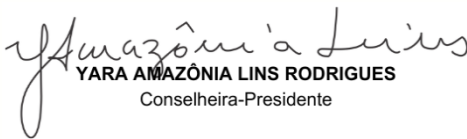
0034347A, e ÍCARO SOUZA BEZERRA, matrícula nº 0044741 A, no curso "**Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos**", que será realizado no período de **17 a 21.02.2025**, em **Brasília - DF**, no valor individual de **R\$ 5.554,65** (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 11.109,30** (onze mil cento e nove reais e trinta centavos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, contratação da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: **21.545.863/0001-14**, referente às inscrições dos servidores **ELIANE SALES**, matrícula nº 0034347A, e **ÍCARO SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 0044741 A, no curso "**Transferegov Completo – Gestão de Instrumentos**", que será realizado no período de **17 a 21.02.2025**, em **Brasília - DF**, no valor individual de **R\$ 5.554,65** (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 11.109,30** (onze mil cento e nove reais e trinta centavos), no Programa de Trabalho: **01.122.0056.2466** (Manutenção da Unidade Administrativa); Natureza de Despesa: **33.90.39.48** (Serviços de Seleção e Treinamento); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

